



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 22 de janeiro de 2020 * n° ESPECIAL * Pág. 001/001

SEAD

PORTARIA N.º 48

João Pessoa, 20 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/000948, e Ofício n.º 259/CM, de 26 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I - Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores constantes do anexo I, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

ANEXO I – PORTARIA N.º 48 DE 20.01.2020

| MAT | NOME | SECRETARIA |
|----------|---------------------------------------|------------|
| 828904 | AURÍLIO DA SILVA GUEDES | SEDEC |
| 175536 | ALUIZIO NUNES DE LUCENA | SEDEC |
| 27.400-3 | AURIZELIA ALVES DA SILVA | SEAD |
| 171824 | CLAUDIA MARIA TRAVASSOS MENDONÇA | SEDEC |
| 557064 | DAYANN FERNANDES BARBOSA | SEAD |
| 111155 | ERIVALDO ALVES DE AZEVEDO | GAPRE |
| 164313 | GENIVAL GOMES CESAR JUNIOR | SEDURB |
| 309036 | GERMANA RAQUEL SERRANO MENDOÇA | SEDEC |
| 179841 | GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA | SEDEC |
| 156256 | IVANILDO SOARES CAVALCANTE | SETUR |
| 258431 | JOANA DARC DE ABREU BEZERRA DE PONTES | SEDEC |
| 283274 | JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO | SEDEC |
| 148628 | JOSÉ BASTOS GALVÃO | SEAD |
| 245631 | JOSÉ ROBERTO VIEIRA DA SILVA | SEDEC |
| 237388 | JOSÉ PORFIRIO SOBRINHO | SEAD |
| 250261 | LINDBERGH ARAUJO SANTOS | SEDEC |
| 187208 | LUCRESIA MEIRELES DE ARAUJO | SEDEC |
| 177822 | LUIZA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO | SEDEC |
| 187810 | MARCOS ANTONIO DE MELO | SEDEC |
| 291714 | MARCOS ANTONIO GADELHA MENDES | SEDEC |
| 826995 | MANOELLA MARIA SARAIVA CAVALCANTE | SEDEC |
| 236179 | MARIA AMELIA SILVA DA COSTA | SEDEC |
| 158828 | MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA | SEDEC |
| 174254 | MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA | SEDEC |
| 243736 | MARIA DO SOCORRO PIRES XAVIER | SEAD |
| 309303 | MARIA GORETTE FERREIRA DE ARAUJO | SMS |
| 161870 | MARIGELVA DE MEDEIROS CARLOS GOMES | SEAD |
| 174637 | MARCELO ARAUJO DE LIMA | SEAD |
| 118125 | NAIDA MARQUES MACENA | SEAD |
| 239739 | NICODEMOS GOMES DE LIMA | SEMUSB |
| 850721 | REINALDO DE LUNA FREIRE | SEDEC |
| 040304 | ROBERIO RODRIGUES DE SOUZA | SEAD |
| 246816 | ROGERIO MOUSINHO DA SILVA | SEAD |
| 157821 | ROSELE FREIRE DO VALE | SEAD |
| 168840 | SEDAMAR CHAVES DE UZHOA | SEMAM |
| 243973 | VALERIA MARIA SIMOES DA SILVA | SEPLAN |

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 49

Em, 20 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2016, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/002219, e Ofício n.º 006/CM, de 07 de janeiro de 2020

RESOLVE:

I - Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores DAMIÃO BARROS DA SILVA, matrícula n.º 14.411-8, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, e ANA VANESSA FALCÃO DOS SANTOS SOUSA, matrícula n.º 25.173-9, lotada na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 51

Em, 22 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/006398, e Ofício n.º 0011/SEGAP, de 22 de janeiro de 2020

RESOLVE:

I - Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo discriminados, até 31 de dezembro de 2020.

| Nome | Matrícula | Lotação |
|----------------------------------|-----------|---------|
| JOÃO BATISTA FREIRE | 12.837-6 | PROCON |
| MÁRIO AUGUSTO DE ARAÚJO | 17.783-1 | SEDES |
| JOSÉ MARCÍLIO DA CRUZ | 23.723-0 | SEDURB |
| GILVA VASCONCELOS DA SILVA MATOS | 54.482-5 | SEDEC |

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 59

Em, 22 de janeiro de 2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso II, artigo 6º do Decreto n.º 8.926/17, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/004747, e Ofício 13/CM, de 13 de janeiro de 2020.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores NEIDE CAMPOS BRAZ, matrícula n.º 27.507-7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, e MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES, matrícula n.º 15.312-5, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

SEMOB

PORTARIA N.º 003/2020

João Pessoa, 22 de janeiro de 2020.

O **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria n.º 148 GAPRE de 21 de fevereiro de 2018, considerando o Processo Administrativo n.º 2020/000948 – GAPRE de 06 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a cessão do servidor **Luís Eduardo Leal Nunes** – Matrícula Funcional n.º 896-6, para exercer suas atividades laborais na Câmara Municipal de João Pessoa – PB.

Art. 2º – Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente ao órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2020.

ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO
Superintendente

EMLUR

PORTARIA N.º 003 /2020

O **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto n.º 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

I – **COLOCAR** à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, **até 31 de Dezembro de 2020.**

| | NOME | MATRÍCULA |
|----|-------------------------------|-----------|
| 01 | CARLOS HUMBERTO CARDOSO | 555-0 |
| 02 | JOSÉ FRAGOSO NETO JÚNIOR | 600-9 |
| 03 | JOSÉ WILSON GREGÓRIO DE ASSIS | 768-4 |
| 04 | LUIZ GONZAGA PAZ NETO | 659-9 |

II- Os efeitos administrativos da presente Portaria retroagem ao dia 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 22 de Janeiro de 2020.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente



3214-1759



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanez**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n.º 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br